

ELETROBRAS ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

Processo Seletivo de Estágio – Ano 2016

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

A **ELETROBRAS ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A**, torna pública a realização de Processo Seletivo de Estágio 2016, para formação de **CADASTRO RESERVA** que será utilizado no preenchimento das vagas que vierem a ser ofertadas, de acordo com o disposto neste manual, seus anexos e eventuais retificações sob responsabilidade do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH - IGDRH.

I – OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes dos 2º e 3º anos do nível médio regular, médio profissionalizante e superior das Instituições de Ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio de Concessão de Estágio com a Eletrobras Eletronorte para realizar estágio nas localidades de Brasília – DF, São Luís – MA, Tucuruí – PA, Belém – PA, Altamira – PA, Marabá – PA, Vila do Conde-PA, Porto Velho – RO, Ji-Paraná – RO, UHE Samuel – RO, Palmas – TO, Rio Branco – AC, Macapá - AP, Cuiabá – MT, Jauru - MT, Rondonópolis – MT, e Boa Vista – RR.
2. Os(as) candidatos(as) **SOMENTE** poderão concorrer às vagas:
 - 2.1 Nas cidades onde estão localizadas as instituições de ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio de Concessão de Estágio com a Eletrobras Eletronorte,
 - 2.2 Se matriculados nas instituições de ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio de Concessão de Estágio com a Eletrobras Eletronorte e,
 - 2.3 Se alunos e alunas dos cursos/ênfases disponibilizados neste Manual para cada instituição, de acordo com o código do curso ofertado.

II – INSTITUIÇÕES ACORDADAS

1. As Instituições de Ensino, com os respectivos cursos/ênfases, listadas abaixo possuem Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio de Concessão com a Eletrobras Eletronorte:

1.1 – Brasília / DF

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	UDF - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL SEP/SUL EQ704 / 904 Conj. A, Brasília / DF. CEP 70.390-045.
Superior	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA QS 1, rua 212 - lotes 11,13 e 15 - Águas Claras - Taguatinga - DF CEP 71.950-550.
Superior	UPIS SEPS 712/912, Conj. A, Brasília/DF CEP 70.390-125.
Superior	IESB SGAN 609, conjunto D, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.850-090.
Superior	FACULDADE PROCESSUS SEPS 708/907 conjunto D, Asa Sul/DF – CEP 70.390-079.
Superior	FACULDADE PROJEÇÃO CNB 14 – Lote 07/09 – Av. Samdu Norte, Taguatinga/DF - CEP 72.115-145.
Médio Regular	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF Anexo do Palácio do Buriti - 9º andar - Brasília/DF – CEP 70.075-900.
Superior	FACULDADES PROMOVE DE BRASÍLIA QE 11 Área especial C/D/E, Guará/DF - CEP 71.020-621.
Superior	UNICEUB SEPN 707/907 Campus do CEUB, Brasília/DF - CEP 70.790-075.
Superior	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB Campus I, QS 07 Lote 01 EPCT, Taguatinga/DF - CEP 71.966-700.

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF - CEP 70.910-900.

1.2 – São Luís / MA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	COLUN - Colégio Universitário / UFMA Av. dos Portugueses, s/nº - Campus do Bacanga - São Luís/MA - CEP 65.085-580.
Médio Profissionalizante	Ana Nery - Centro de Formação de Enfermagem Ana Nery Ltda. Rua Rio Branco, 14 - Centro - São Luís/MA - CEP: 65.020-490.
	CEMP - Centro de Ensino Técnico e Tecnológico Leonardo Davincci Ltda. Rua Rio Branco, nº 323, Centro - São Luís/MA - CEP: 65.020-490; Rua do Passeio, nº 573, Centro - São Luís/MA - CEP 65.015-430; Av. Jerônimo de Albuquerque, nº02, 1º Piso, Cohab Anil I - São Luís/MA - CEP 65.051-210.
	Florence - Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda. Rua Rio Branco, 216 - Centro – São Luís/MA – CEP: 65.020-490.
	IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão / São Luís Av. Getúlio Vargas, 04 - Monte Castelo - São Luís/MA - CEP 65.030-005.
	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Av. Getúlio Vargas, nº 2888- Monte Castelo, São Luís/MA – CEP 65.025-001. Rodovia BR 135, km 5 Tibiri, São Luís/MA – CEP 65.095-040.
	11ELO – Instituto Técnico de Ensino Profissionalizante Av. Guajajaras, nº 380, 1º Andar - Jardim São Cristóvão, São Luís/MA – CEP 65.055-285.
	CEST – Faculdade Santa Terezinha - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís Av. Casemiro Júnior, 12 - Anil - Faculdade Santa Terezinha/CEST – São Luís/MA - CEP 65.045-180.
Superior	FAMA - Ensino Atenas Maranhense Ltda. Av. São Luís Rei de França, 32 - Turu, São Luís/MA - CEP: 65.065-470.
	IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão / São Luís Av. Getúlio Vargas, 04 - Monte Castelo - São Luís/MA - CEP 65.030-005.
	PITÁGORAS - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Av. Daniel de La Touche, 23, Olho D'água, Jardim Buriti II – São Luís/MA - CEP 65.061-050.
	UEMA - Universidade Estadual do Maranhão Cidade Universitária Paulo VI - São Luís/MA – CEP 65.099-110
	UFMA - Universidade Federal do Maranhão Av. dos Portugueses, s/nº - Campus do Bacanga - São Luís/MA - CEP 65.085-580
	UNDB - Colégio Dom Bosco Ltda. Av. Colares Moreira, 443 - Renascença - São Luís/MA – CEP: 65.075-441.
	UNISÃO LUIS Educacional S/A. – Faculdade Estácio São Luís Rua Grande, 1455 - Diamante, São Luís - MA - CEP 65020-250.

1.3 – Macapá / AP

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - (TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO DO ESTADO) Av. FAB, nº096 - Centro
Médio Profissionalizante	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ- CEPA Av. Maria Quitéria, nº316 – Buritizal – CEP 68.900-000.
	INSTITUTO JARI DE EDUCAÇÃO EIRELI-EPP Rua General Rondon, nº 209 – Bairro Julião Ramos – CEP 68.908-181.
	INSTITUTO APOENA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA Rua General Rondon, nº 209 – Bairro Julião Ramos – CEP 68.908-181.
Superior e Médio Profissionalizante	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAP Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398.
Superior	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ- CEAP Rodovia Duque de Caxias, km 0
	FACULDADE ESTÁCIO SEAMA Av. Nações Unidas, nº1201 – Laguinho - CEP 68.900-000.
	FACULDADE DO AMAPÁ – ESTÁCIO FAMAP Rod Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Equatorial – Macapá-AP

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR – IMMES Rua Jovino Dinoá, 2085, Macapá-AP, CEP 68.900-075.
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02

1.4 – TUCURUI / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	Secretaria de Estado de Educação do estado do Pará / 16ª URE – Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará Rua A, s/n – Vila Pioneira – CEP 68.458-685 - Tucuruí - PA
Médio Profissionalizante	CETPS Centro de Ensino Técnico Profissionalizante e Superior Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, 377 – Cohab – CEP 68.464-000 – Tucuruí - PA
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Rua Porto Colômbia, S/N, Vila Permanente – CEP 68.455-695 – Tucuruí - PA
Superior	FATEFIG Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel Rua UM, s/n, Jardim Marilucy – Tucuruí – PA – CEP: 68.460-000.
	UNIDERP Universidade Anhanguera Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, 377 – Cohab – CEP 68.464-000 – Tucuruí - PA
	Universidade do estado do Pará – UEPA Rua 4, nº 20 – Santa Mônica – CEP 68.458-100 Tucuruí - PA

1.5 – Porto Velho e UHE Samuel / RO (Provas em Porto Velho-RO)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RONDONIA - SEDUC Av. Farquar, S/Nº - Pedrinhas – Porto Velho-RO, CEP 76.808-000
Médio Profissionalizante	IFRO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA Av. Jorge Teixeira, 3136 – Setor Industrial – CEP 76.821-001 – Porto Velho - RO
	SENAI – Marechal Rondon Av. Farquar, 2391 – Arigolândia - Porto Velho – RO, CEP 76.808-180
Superior	FACULDADE DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E DE TECNOLOGIA - FATEC Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 3500 – Setor Industrial – Porto Velho – RO, CEP 76821-064.
	FACULDADE INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FINCA Rua Araras, 241 – jardim Eldorado – Porto Velho – RO, CEP 76808-000.
	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO - UNIRON Av. Mamoré 1520 - Cascalheira - Porto Velho –RO, CEP 76808-000.
	FACULDADE PORTO VELHO - FPV Rua Paulo Freire, 4767 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho – RO, CEP: 76808-000.
	FACULDADE SÃO LUCAS Rua Alexandre Guimaraes, 1927, Bairro; Areal CEO; CEP 76.808-000.
	FARO – FACULDADE DE RONDÔNIA Rodovia BR 364 Km 6,5 – Porto Velho – RO, CEP 76.815-800.
	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO - ULBRA Rua Joao Goulart, 666 - Bairro; mato Grosso – Porto Velho – RO, CEP 76.808-000.
	UNIR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA Rodovia BR 364 Km 9,5 – Sentido Acre - Porto Velho –RO, CEP 76.808-000.

1.6 – Ji-Parana / RO

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO Rua Rio Amazonas, 151, Jd Migrantes, Ji-Paraná, CEP 76.900-730.
	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI Rua Francisco Benites Lopes, 435, Jd. Aurelio Bernardi, Ji-Paraná, CEP 76.907-440.
Superior	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANA - ULBRA Av. Eng. Manfredo Barata Almeida de Fonseca, 762, Jd. Aurelio Bernardi, Ji-Paraná, CEP 76.907-438.
	FACULDADE PANAMERICANA DE JI-PARANA - UNIJIPA Rodovia RO 135, Km 1, Urupa, Ji-Parana, CEP 78.961-080.
	UNIR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA Rua Rio Amazonas, 351, Jd Migrantes, Ji-Paraná, CEP 76.900-726.

1.7 Palmas / TO

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
-------	-------------

Médio Profissionalizante	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO AE 310 Sul – Av. NS 10 Esquina com a Av. LO 05 – Centro, Palmas - TO CEP 77021-090.
Superior	FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS Av. Teotônio Segurado, Quadra 1402 Sul, Conjunto 01 - Palmas – TO CEP 77061-002.
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT Quadra 109 Norte Av. NS 15, ALCNO 14 Bloco 04 – Campus Universitário de Palmas – TO, S/N Bloco IV-Reitoria CEP:77001-090

1.8 – Rio Branco / AC

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE Av. Ceará, 3727 – Bairro Floresta – Rio Branco-AC.
Superior	FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE – UNINORTE Rua Alameda Hungria, 200 – Bairro Jardim Europa – BR-364 – KM 02 CEP 69.011-900 Rio Branco-AC
	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE - IESACRE Rua Alameda Hungria, 200 – Bairro Jardim Europa – BR-364 – KM 02 CEP 69.011-900 Rio Branco-AC
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC Campus Universitário – BR 364, KM 04 – Distrito Industrial – CEP 69.915-900 Rio Branco-AC
	FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – FAAO Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê – CEP 69.917-560 – Rio Branco-AC

1.9 – Cuiabá / MT

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT Endereço: Rua Zumira Canavarros, nº 95 – CEP 78.005-580 – Cuiabá - MT
	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 – Bosque da Saúde – CEP 78.050-000 – Cuiabá - MT
Superior	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nr. 2367 – Bairro Boa Esperança – CEP 78.060-900 – Cuiabá – MT

1.10 – Jauru / MT (Provas em Cuiabá / MT)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS PONTES E LACERDA Endereço: Rodovia MT-473, S/N, Esquina com a Rodovia MT-246, Zona Rural - CEP 78.250-000 – Pontes e Lacerda-MT.

1.11 – Rondonópolis /MT (Provas em Cuiabá / MT)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Rondonópolis. Rua Ananias Martins de Souza, 37, Vila Mineira – CEP 78.721-520.
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3147 – Parque Universitário CEP 78.700-000 - Rondonópolis - MT

1.12 – Belém / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco – Belém – PA – CEP 66.093-020.
	CESEP-Centro de Educação Técnica do Estado do Pará (CESEP/Belém) Av. Pedro Miranda, nº 100, Pedreira - Belém – PA - CEP 66.085-000
	IEPAM-Instituto de Educação Permanente da Amazônia Trav. Izidoro de Carvalho, Qd. 346, Lote 2 – Vila dos Cabanos – Barcarena-PA, CEP 68.447-000.
	ITAM-Instituto Tecnológico e Ambiental da Amazônia Av. Almirante Barroso, nº 3722, Belém-PA, CEP 66.613-710.
	NEPAM-Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda Rua WE3, nº 320, Conjunto Cohab-PA, Gleba I, Marambaia – Belém-PA – CEP 66.623-283.

	NETCOM TREINAMENTOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Avenida José Bonifácio Nº 1133 – São Braz - Belém-PA – CEP 66.063-075.
	SEDUC-Secretaria de Educação do Pará Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Icoaraci Belém - Pará - CEP 66.820-000.
	SENAC-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – Edifício Orlando Lobato – Reduto - Belém-PA – CEP: 66010-010
Superior	CESUPA-Centro Universitário do Estado do Pará Av. Governador José Malcher, nº 1663, São Brás – Belém-PA, CEP 66060-230.
	ESTÁCIO FAP - Faculdade Estácio do Pará Trav. Municipalidade, nº 839 – Reduto – Belém-PA, CEP 66050-350.
	FACULDADE INTEGRADA IPIRANGA Av. Alm. Barroso, nº 777 - Belém – PA, CEP 66093-020.
	FACULDADE DE BELÉM – FABEL Rua Aristides lobo Nº 879 – Reduto – Belém-PA, CEP 66053-040.
	FAMAZ - FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA Av. Visconde de Souza Franco, Nº 72 – Reduto – Belém-PA, CEP 66053-000.
	FAPAN-Faculdade Pan Amazônica Rua dos Mundurucus Nº 4010 – Cremação – Belém-PA, CEP 66063-230.
	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM Av. Governador José Malcher, nº 1148 – Nazaré – Belém-PA, CEP 66055-260.
	FEAPA-Faculdade de Estudos Avançados do Pará Av. Augusto Montenegro Km 04, nº 4120, Parque Verde - Belém – PA, CEP 66.635-110.
	FIBRA- Faculdade Integrada Brasil Amazônia S/S Ltda Av. Alcindo Cacela, nº 675 - Belem – PA, CEP 66060-000.
	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Av. Almirante Barroso, nº 1155 - Marco Belém - PA, CEP 66093-020.
	UEPA-Universidade do Estado do Pará – UEPA Rua do Una, nº 156, Telégrafo - Belém-PA, CEP 66113-200
	UFPA-Universidade Federal do Pará Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro Guamá - Belém - PA, CEP 66075-110.
	UFRA-Universidade Federal Rural da Amazônia Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Montese - Belém-PA, CEP 66.077-901.
	UNAMA-Universidade da Amazônia Av. Alcindo Cacela, nº 287 – Belém-PA, CEP: 66.060-902.

1.13 – Marabá / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEDUC-Secretaria de Educação do Pará Rua Frei Raimundo Lambezart, 2178 – Cidade Nova - Marabá - Pará, CEP 68.500-000.
Médio Profissionalizante	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Folha 22 Quadra Especial Lote especial II, Nova Marabá - Marabá - Pará, CEP 68505-065.

1.14 – Altamira / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEDUC- Secretaria de Educação do Pará Trav. Lindolfo Aranha, nº 322, Altamira – PA - CEP: 68371-385.
Médio Profissionalizante	IFPA- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Rodovia Ernesto Acioly, Km 3 -Estrada do Forte, Bairro: Nova Colina, Altamira – PA - CEP 68377-630.
Superior	UEPA-Universidade do Estado do Pará Av. Bom Jesus, s/nº, Mutirão, Altamira-PA - CEP: 68371-050.

1.15 – Vila do Conde / PA (Provas em Abaetetuba / PA)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEDUC-Secretaria de Educação do Pará URE Abaetetuba Obs.: Escolas localizadas nos municípios de Abaetetuba e Barcarena
Médio Profissionalizante	CESEP-Centro de Educação Técnica do Estado do Pará (CESEP/Belém) Av. Pedro Miranda nº 100, Pedreira - Belém - PA - CEP 66.085-000
	IEPAM-Instituto de Educação Permanente da Amazônia Obs.: Escolas localizadas nos municípios de Abaetetuba e Barcarena
	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Obs.: Escolas localizadas nos municípios de Abaetetuba e Belém
	NEPAM-Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda Obs.: Escolas localizadas nos municípios de Abaetetuba, Belém e Barcarena
	SEDUC-Secretaria de Educação do Pará URE Abaetetuba Obs.: Escolas localizadas nos municípios de Abaetetuba e Barcarena
Superior	UFPA-Universidade Federal do Pará Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro Guamá - Belém - PA, CEP 66075-110.

1.16 – Boa Vista / RR

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEED - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Rua Barão do Rio Branco 1495, Centro, CEP 69.301-130, Boa Vista-RR
Médio Profissionalizante e Superior	IFRR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Av. Glaycon de Paiva nº 2496, Bairro Pricumã, CEP 69.303-340, Boa Vista-RR
Superior	UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP 69.310-000, Boa Vista-RR
	FACULDADE ESTÁCIO DA AMAZÔNIA Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, Bairro União, CEP 693.137-92, Boa Vista-RR
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR Rua 07 de Setembro nº 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista-RR

III – DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos;
2. Ser aluno ou aluna com matrícula regular em uma das Instituições de ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio de Concessão de Estágio com a Eletrobras Eletronorte, em um dos cursos, disponibilizados neste regulamento, conforme capítulo V.
3. Ter cumprido os requisitos mínimos de cada nível, conforme quadro abaixo:

Nível	Requisitos (comprovados no ato da convocação)
Médio Regular	Estar cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio Regular, na época da contratação.
Médio Profissionalizante	Estar cursando o último ou penúltimo ano ou ter a exigência do estágio para conclusão do curso, na época da contratação.
Superior	Ter concluído mínimo de 50% (cinquenta por cento) e máximo 80% (oitenta por cento) de créditos exigidos para o curso, na época da contratação.

3.1 Somente serão considerados os créditos cursados. Créditos em curso ou em andamento não serão considerados para cálculo.

4. Ter disponibilidade para realizar o estágio em 04 (quatro) horas diárias contínuas;
5. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, se o(a) candidato ou candidata tiver idade igual ou superior a 18 anos;
6. Estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nesta divulgação e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.
8. O candidato ou candidata matriculados(as) em cursos profissionalizantes não poderão concorrer às vagas de Nível Médio regular e vice-versa, sob pena de ser eliminado do processo.
9. Ler os procedimentos na íntegra;
10. Declarar ciência e acordo de todos os procedimentos e normas.

IV – DAS COMPROVAÇÕES

1. O candidato ou candidata aprovado(a) na Prova Objetiva e que for convocado(a) quando da abertura de vaga deverá comprovar:
 2. Que está devidamente matriculado(a) no curso no qual fez a inscrição para o estágio, por meio de Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino;
 - 2.1 O percentual concluído do curso por meio do histórico escolar, para estudantes de nível superior;
 - 2.2 O candidato ou candidata matriculados em cursos profissionalizantes não poderão concorrer às vagas de Nível Médio regular sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
 - 2.3 O candidato ou candidata que não apresentar a documentação exigida ou não atender quaisquer dos requisitos constantes do Capítulo III DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO deste Manual estará eliminado do processo seletivo.

V – DOS CURSOS

1. O cadastro reserva será limitado a um número máximo de candidato (as) por curso.
 - 1.1 As vagas são ofertadas para as localidades de Brasília – DF, São Luís – MA, Tucuruí – PA, Belém – PA, Altamira – PA, Marabá – PA, Vila do Conde-PA, Porto Velho – RO, Ji-Paraná – RO, UHE Samuel – RO, Palmas – TO, Rio Branco – AC, Macapá - AP, Cuiabá – MT, Jauru - MT, Rondonópolis – MT, e Boa Vista – RR, de acordo com as categorias: nível médio regular, nível médio profissionalizante e nível superior.

LOCAL	NÍVEL	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TURNOS	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA CADASTRO RESERVA POR PROCESSO SELETIVO	
					AMPLIO	INCLUSÃO SOCIAL
Altamira / PA	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino/Vespertino	10	10
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Redes de Computadores, Informática ou Informática para Internet	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Educação Física	Matutino/Vespertino	05	05
Altamira / PA – Total					20	20
Belém / PA (Miramar – Centro de Tecnologia da Eletronorte)	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
			Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	05	05
			Técnico em Informática	Matutino	10	10
			Técnico em Informática	Vespertino	10	10
			Técnico em Química	Matutino	10	10
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino	05	05
			Administração	Vespertino	05	05
			Administração de Empresas, Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Engenharia de Produção	Matutino/Vespertino	05	05
			Educação Física	Matutino	05	05
			Engenharia de Controle e Automação	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia de Produção (com ênfase em gestão da qualidade)	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino	05	05
			Engenharia Elétrica	Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica (com ênfase em sistema de energia elétrica, equipamentos e alta tensão)	Matutino/Vespertino	05	05

Belém / PA (Miramar – Centro de Tecnologia da Eletronorte) – Total					90	90
Belém / PA (Subestação Guamá)	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Administração/ Técnico em Secretariado	Matutino	05	05
			Técnico em Logística / Técnico em Administração	Matutino	05	05
			Técnico em Logística/ Técnico em Administração	Vespertino	05	05
			Técnico em Logística/ Técnico em Administração/ Técnico em Secretariado	Matutino	05	05
			Técnico em Logística /Técnico em Administração/ Técnico em Secretariado	Vespertino	05	05
			Técnico em Eletrônica	Matutino/Vespertino	05	05
			Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	05	05
			Técnico em Informática	Matutino	05	05
			Técnico em Mecânica	Matutino	05	05
			Técnico em Secretariado	Matutino	15	15
			Técnico em Secretariado	Vespertino	05	05
			Técnico em Telecomunicações	Matutino	05	05
			Técnico em Telecomunicações	Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Vespertino	05	05
			Administração/ Ciências Contábeis	Matutino	05	05
			Administração/ Ciências Contábeis	Vespertino	05	05
			Ciências Contábeis	Matutino	05	05
			Ciências Contábeis	Vespertino	05	05
			Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Multimídia	Matutino	05	05
			Comunicação Social – Jornalismo	Vespertino	05	05
			Direito	Matutino	05	05
			Direito	Vespertino	05	05
			Educação Física	Matutino	10	10
			Educação Física	Vespertino	10	10
			Engenharia Ambiental e Energias Renováveis/ Engenharia Sanitária e Ambiental	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Civil	Vespertino	05	05
			Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial	Matutino	15	15
			Engenharia de Produção (com ênfase em logística e administração de materiais)	Vespertino	05	05
			Engenharia em Telecomunicações	Matutino	05	05
			Engenharia de Telecomunicações	Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica (com ênfase em eletrônica, proteção e controle)	Matutino/Vespertino	05	05

			Engenharia Mecânica	Matutino	05	05
			Engenharia Mecânica	Vespertino	05	05
			Pedagogia	Vespertino	05	05
			Psicologia	Vespertino	05	05
			Serviço Social	Matutino	05	05
			Secretariado executivo	Vespertino	05	05
Belém / PA (Subestação Guamá) – Total					215	215
Boa Vista / RR	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Informática	Vespertino	05	05
			Técnico em Secretariado	Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino/Vespertino	10	10
			Pedagogia	Matutino	05	05
			Tecnólogo em Gestão Ambiental	Matutino/Vespertino	05	05
		Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	05	05	
Boa Vista / RR – Total					40	40
Brasília / DF	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino/Vespertino	25	25
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino/Vespertino	15	15
			Ciências Contábeis	Matutino	05	05
			Ciência da Computação	Matutino/Vespertino	15	15
			Comunicação/Publicidade	Matutino/Vespertino	05	05
			Comunicação/Jornalismo	Matutino/Vespertino	05	05
			Desenho Industrial	Matutino/Vespertino	05	05
			Direito	Matutino/Vespertino	20	20
			Economia	Matutino/Vespertino	05	05
			Educação Física (Bacharelado)	Matutino	20	20
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	25	25
			Engenharia Mecânica	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Civil	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Florestal	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia da Computação	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia de Telecomunicações	Matutino	05	05
			Fisioterapia	Matutino	05	05
			Psicologia	Matutino/Vespertino	05	05
Brasília / DF – Total					180	180
Cuiabá / MT	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino/Vespertino	25	25
			Ciências Contábeis	Matutino/Vespertino	05	05
			Direito	Matutino/Vespertino	10	10
			Engenharia Civil	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	15	15
		Secretariado Executivo	Matutino/Vespertino	05	05	
Cuiabá / MT – Total					70	70
Rondonópolis /MT Farão prova em Cuiabá / MT	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	05	05
Rondonópolis / MT – Total					05	05
Jauru / MT Farão prova em Cuiabá / MT	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	05	05
Jauru / MT - Total					05	05
Macapá / AP	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino/Vespertino	20	20
	NÍVEL MÉDIO		Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	05	05

	PROFISSIONALIZANTE		Técnico Meio Ambiente	Matutino	05	05
			Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino/Vespertino	15	15
			Direito	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	15	15
			Engenharia de Produção	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Química	Matutino	05	05
			Serviço Social	Matutino	05	05
Macapá / AP – Total					85	85
Marabá / PA	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino	25	25
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Informática ou Técnico em Telecomunicações	Matutino	10	10
Marabá / PA – Total					35	35
Palmas/TO	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino	05	05
			Engenharia Ambiental	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	05	05
Palmas/ TO – Total					20	20
Porto Velho – RO	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
			Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino	25	25
			Direito	Matutino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino	05	05
			Engenharia Florestal	Matutino	05	05
			Sistemas elétricos	Matutino	10	10
Porto Velho / RO – Total					65	65
Ji-Paraná – RO	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino	05	05
Ji-Paraná / RO – Total					10	10
Rio Branco / AC	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino/Vespertino	15	15
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino/Vespertino	05	05
			Direito	Matutino/Vespertino	05	05
			Jornalismo	Matutino/Vespertino	05	05
			Contabilidade	Matutino/Vespertino	05	05
			Gerenciamento de Redes	Matutino/Vespertino	05	05
			Economia	Matutino/Vespertino	05	05
			Serviço Social	Matutino/Vespertino	05	05

			Letras	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	05	05
Rio Branco / AC – Total					60	60
São Luís / MA	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino/Vespertino	20	20
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico de Segurança do Trabalho	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino/Vespertino	20	20
			Biblioteconomia	Matutino/Vespertino	05	05
			Ciência da Computação	Matutino	10	10
			Comunicação Social / Jornalismo	Matutino	05	05
			Direito	Matutino	05	05
			Engenharia da Computação	Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	10	10
	Serviço Social	Matutino	05	05		
São Luís / MA – Total					85	85
Tucuruí / PA	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino/Vespertino	25	25
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Aquicultura	Matutino/Vespertino	05	05
			Técnico em Edificações	Matutino/Vespertino	05	05
			Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	10	10
			Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	05	05
			Técnico em Saneamento	Matutino/Vespertino	10	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Administração	Matutino/Vespertino	05	05
			Ciências Contábeis	Matutino/Vespertino	05	05
			Direito	Matutino/Vespertino	05	05
			Educação Física	Matutino/Vespertino	15	15
			Engenharia Civil	Matutino/Vespertino	25	25
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	25	25
			Engenharia Mecânica	Matutino/Vespertino	25	25
			Serviço Social	Matutino/Vespertino	05	05
	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Matutino/Vespertino	05	05		
Tucuruí / PA – Total					180	180
Tucuruí / PA (Subestação)	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	10	10
Tucuruí / PA (Subestação) – Total					10	10
UHE Samuel / RO Farão prova em Porto Velho / RO	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	05	05
			Técnico de Segurança	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Engenharia Civil	Matutino/Vespertino	05	05
			Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	05	05
UHE Samuel / RO – Total					25	25
Vila do Conde / PA Farão prova em Abaetetuba / PA	NÍVEL MÉDIO REGULAR		NÍVEL MÉDIO	Matutino	05	05
			NÍVEL MÉDIO	Vespertino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
			Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	05	05
			Técnico em Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica	Matutino	05	05

			Técnico em Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica	Vespertino	05	05
			Técnico em Informática	Matutino	05	05
			Técnico em Informática	Vespertino	05	05
			Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR		Engenharia Elétrica	Matutino	05	05
Vila do Conde / PA – Total					50	50

VI – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas no período **das 10h00 do dia 03/11/2015 até às 23h 59min do dia 16/11/2015**, através da Internet, no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016.
- No momento da inscrição, os candidatos e candidatas deverão optar exclusivamente por um dos dois sistemas de vagas ofertados pela Eletrobras Eletronorte, conforme descrito abaixo:
 - 2.1 PROCESSO SELETIVO AMPLO:** para estudantes de nível superior que não se enquadrem nos critérios do processo de inclusão social, e para estudantes de níveis médio regular e médio profissionalizante cujas famílias não estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Poderão se inscrever nesta categoria também os candidatos ou as candidatas portadores(as) de necessidades especiais que se enquadrem neste perfil.
 - 2.2 PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL:** para estudantes de nível superior que sejam beneficiários(as) do PROUNI, FIES ou demais programas socioeconômicos das instituições conveniadas com as mesmas características dos programas federais (PROUNI, FIES) e para estudantes de níveis médio regular e médio profissionalizante cujas famílias estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Poderão se inscrever nesta categoria também os candidatos ou as candidatas portadores(as) de necessidades especiais que se enquadrem neste perfil.
- A critério da Eletrobras Eletronorte a inscrição poderá ser prorrogada, no conjunto ou especificamente por curso/ênfase, caso o número de candidatos e candidatas inscritos(as) até o encerramento do período inicialmente previsto não atinja o número mínimo definido para cadastro reserva, conforme especificado no capítulo V.

VII – DAS COMPROVAÇÕES

- O candidato ou candidata que optar pelo PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL deverá, em caso de aprovação e convocação para contratação, apresentar comprovante de participação nos programas CadÚnico, PROUNI, FIES ou demais programas socioeconômicos das instituições conveniadas com as mesmas características dos programas federais (PROUNI, FIES, etc.).
- O candidato ou a candidata com deficiência deverá comprovar sua situação conforme o disposto no capítulo VIII, item 5.

VIII – DO CANDIDATO E CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA

- Aos candidatos e às candidatas com deficiência serão destinadas no mínimo 5% das vagas de estágio ofertadas pela Eletrobras Eletronorte em 2016, para cada sistema de vagas estabelecidos nos capítulos V e VI.
- Os candidatos ou as candidatas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os(as) demais, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida.
- O candidato ou a candidata portador(a) de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador(a) e optar por um dos sistemas de vagas ofertados (processo seletivo amplo ou de inclusão social).
- As vagas destinadas aos candidatos ou às candidatas com deficiência que não forem preenchidas por falta de inscrições neste grupo serão destinadas aos processos Seletivos Amplo e de Inclusão Social, conforme percentual estabelecido no capítulo V.
- Sendo aprovado(a) e convocado(a) para contratação o(a) candidato(a) deverá apresentar à Eletrobras Eletronorte, sob pena de retorno à Ampla Concorrência:
 - laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

6. O(a) candidato(a) com Deficiência que precisar de condições específicas para a realização da Prova Objetiva deverá indicá-las na “Ficha de Inscrição”
 - 6.1 O(a) candidato(a) que não atender o solicitado no item anterior não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
7. Serão consideradas deficiências aquelas contempladas pelo Decreto 3.298/99.

IX – DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1. O período do estágio é de até 12(doze) meses, a contar da data de contratação do candidato ou da candidata, podendo ser renovado por igual período, desde que a Eletrobras Eletronorte tenha interesse e o candidato(a) esteja regularmente matriculado(a) em uma Instituição de Ensino que possua Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio de Concessão de Estágio com a Eletrobras Eletronorte.
2. A jornada do estágio é de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com a localidade, podendo ser matutino ou vespertino, limitada a 20 (vinte) horas semanais, conforme necessidade da empresa.
3. Nos casos de estudantes que possuem grade horária aberta (horário variável), a jornada será de até 6 (seis) horas diárias, limitada a 20 (vinte) horas semanais.
4. Não é permitida a permanência do estagiário ou da estagiária nas instalações da Eletrobras Eletronorte nos dias de sábados, domingos e feriados, bem como em horários diferentes da jornada estabelecida pela Empresa.
5. O estagiário ou estagiária não deverá adentrar em áreas de risco para efetuar qualquer tipo de atividade, exceto para visitas técnicas acompanhado por profissional devidamente qualificado, habilitado, capacitado e autorizado, de acordo com as orientações da equipe de operação do local onde for efetuada a visita.
 - 5.1 A visita de qualquer natureza realizada por estagiário ou estagiária estará limitada à jornada diária do estágio e à unidade da empresa ao qual o(a) mesmo(a) estiver vinculado(a).
 - 5.2 O número de visitas técnicas está limitado em no máximo 02 (duas) durante o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio.
 - 5.3 É vedado o acesso em áreas de risco para os(as) estagiários(as) com idade inferior a 18 anos.

X – DA CARGA HORÁRIA

1. O candidato e a candidata deverão, no ato da inscrição, informar o horário disponível para estágio:
 - a) Horário Matutino: Das 08h às 12h em Abaetetuba, Boa Vista (Sede), Brasília, Palmas, Porto Velho, Ji-Paraná, Belém, Macapá, Marabá, e das 7h30 às 11h30 em Boa Vista (SEBV), São Luís, Rio Branco, Tucuruí, Cuiabá, Rondonópolis, Altamira e Jauru.
 - Horário para estagiários do curso de Educação Física com lotação na cidade de Belém-PA: matutino (das 9 às 13h)
 - b) Horário Vespertino: Das 14h às 18h em Brasília, Tucuruí e Macapá, das 13h30 às 17h30 em São Luís, Palmas, Cuiabá, Rondonópolis e Jauru, das 13h às 17h em Boa Vista, Rio Branco, Belém e Altamira, das 13h às 16h30 em Abaetetuba.

Obs: Na Divisão de Porto Velho-RO e Marabá-PA as vagas serão destinadas apenas para o horário matutino.

 - Horário para estagiários do curso de Educação Física com lotação na cidade de Belém-PA: vespertino (das 15 às 19h).
 - c) Horário variável: para os candidatos e candidatas que possuem grade horária aberta na instituição de ensino, com as aulas variando nos períodos da manhã e da tarde, considerando o disposto no capítulo IX.
 - Os estagiários da UHE Samuel deverão ter disponibilidade para estagiar tanto no turno Matutino (das 08h às 12h) como Vespertino (13h às 16h30).

XI – DOS BENEFÍCIOS

1. São concedidos como benefícios para os estagiários ou estagiárias:
 - a) Bolsa de complementação escolar:
 - R\$ 354,64 (Nível Médio Regular e Médio Profissionalizante);
 - R\$ 638,00 (Nível Superior);
 - b) Recesso, conforme disposto na Lei 11.788/2008;
 - c) Auxílio alimentação: R\$ 501,85 mensais (fornecido sob crédito em cartão magnético);
 - d) Auxílio transporte: será concedido o valor correspondente a 2 (duas) passagens diárias de transporte urbano de acordo com cada localidade, desde que o(a) estagiário(a) não utilize transporte oferecido pela empresa;
 - e) Seguro de acidentes pessoais.

XII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

1. A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade do IGDRH, que aplicará os critérios definidos neste Manual de Normas e Procedimentos.
2. Os tipos de provas, disciplinas, itens, valor unitário dos itens e cálculo da nota final estão estabelecidos nas tabelas que seguem:

TABELA 001 - NÍVEL MÉDIO REGULAR

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	15	3,00	45,00
	Matemática	10	2,50	25,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00
	Informática	5	2,00	10,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

TABELA 002 - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	12	3,00	36,00
	Matemática	12	3,50	42,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00
	Informática	6	2,00	12,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

TABELA 003 - NÍVEL SUPERIOR

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00
	Matemática	10	4,00	40,00
	Informática	6	1,50	9,00
	Língua Estrangeira: Inglês	7	1,50	10,50
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	7	1,50	10,50
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

XIII – DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **Anexo II** deste Manual de Normas e Procedimentos.

XIV – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Brasília - DF, São Luís - MA, Tucuruí-PA, Boa Vista- RR, Porto Velho – RO, Ji-Paraná - RO, Palmas – TO, Macapá - AP, Rio Branco – AC, Belém – PA, Marabá – PA, Abaetetuba – PA, Altamira – PA e Cuiabá – MT na data definida no cronograma do **Anexo I** deste Manual de Normas e Procedimentos.
 - 1.1 O candidato somente poderá realizar a prova na localidade para a qual se inscreveu, exceto os candidatos e às candidatas de Rondonópolis(MT) e Jauru(MT) que realizarão a prova em Cuiabá(MT), os candidatos e candidatas da UHE Samuel(RO) que realizarão a prova em Porto Velho(RO) e os candidatos e candidatas de Vila do Conde(PA) que realizarão a prova em Abaetetuba (PA).
 - 1.2 A aplicação das provas será realizada no horário oficial de Brasília.
2. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016 e informadas através de e-mail aos candidatos e às candidatas que cadastrarem o endereço eletrônico na ficha de inscrição. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante na convocação.
3. O IGDRH encaminhará um e-mail de convocação para os(as) candidatos(as) que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
 - 3.1 A convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o(a) candidato(a) acompanhar pelo site www.igdrh.org.br/eletronorte2016.
 - 3.1.1 O IGDRH Ltda. não se responsabiliza por e-mail não recebido e e-mail bloqueado por sistema anti-spam.

4. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar na listagem de convocados(as), este(a) deverá informar imediatamente ao IGDRH por meio dos canais disponíveis para contato no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016, sob pena de não poder realizar a prova.
 - 4.1 O candidato ou a candidata que identificar a ausência do seu nome na lista de convocados(as) somente no dia da prova não poderá realizar a prova, mesmo que constatado que houve erro na listagem ou no cadastramento do(a) mesmo(a).
5. O candidato ou a candidata deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
 - 5.1 Comprovante de inscrição;
 - 5.2 Caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
 - 5.3 Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso):
Cédula de Identidade (RG) COM FOTO ATUALIZADA ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
 - 5.4 O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala, antes do acesso à sala de prova;
 - 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso, nas salas ou no local de realização de provas, de candidatos ou candidatas sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga;
 - 5.6 Não serão aceitas cédulas de Identidade infantil ou não alfabetizado;
 - 5.7 O cartão, o e-mail ou a carta de convocação não terão validade como documento de identidade.
6. Somente será admitido(a) na sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados no item 5.3 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
7. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
8. Não serão admitidos na sala de prova os(as) candidatos(as) que se apresentarem após o horário estabelecido para o seu início.
 - 8.1 O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
10. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova, for surpreendido(a) comunicando-se com outro candidato(a) ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
11. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou quaisquer aparelhos eletrônicos, além de óculos escuros e boné.
12. O candidato ou a candidata somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido 01 (uma) hora do início da prova.
 - 12.1 O candidato ou a candidata que finalizar a prova antes do tempo definido no item 10 terá sua prova anulada caso:
 - 12.2 Não se mantenha em silêncio;
 - 12.3 Se recuse a permanecer na sala até o término do tempo estipulado; ou
 - 12.4 Provoque tumulto dentro da sala.
13. O candidato ou a candidata não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal. Depois de identificado(a) e instalado(a), o candidato ou a candidata somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado(a) de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de prova.
14. O candidato ou a candidata que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fizer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar o fiscal e solicitar o preenchimento de uma ficha de ocorrência.
15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato(a) da sala de prova.
16. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova.
17. No ato da realização da Prova Objetiva, o(a) candidato(a) receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
18. O candidato ou a candidata deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

19. A Folha de Respostas cujo preenchimento é de responsabilidade do(a) candidato(a) é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal juntamente com o Caderno de Questões.
20. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
21. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).
22. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do(a) candidato(a).
23. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos (as) os(as) candidatos(as) presentes à prova.
24. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva no direito de proceder à retificação do gabarito.
25. Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto no item 5.3 deste Capítulo;
 - d) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e nas Folhas definitivas de Respostas e demais orientações expedidas pelo IGDRH;
 - e) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - f) For surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - g) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - h) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - i) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo IGDRH;
 - j) Não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

XV – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será avaliada da seguinte forma:

NÍVEL MÉDIO REGULAR E MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
Cálculo da Nota Final
NF= N001+N002+N003+N004 ; Onde: NF = Nota Final N001 = NOTA DE LÍNGUA PORTUGUESA N002 = NOTA DE MATEMÁTICA N003 = NOTA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES N004 = NOTA DE INFORMÁTICA

NÍVEL SUPERIOR
Cálculo da Nota Final
NF= N001+N002+N003+N004+N005 ; Onde: NF = Nota Final N001 = NOTA DE LÍNGUA PORTUGUESA N002 = NOTA DE MATEMÁTICA N003 = NOTA DE INFORMÁTICA N004 = NOTA LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS N005 = NOTA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

2. O candidato ou a candidata que faltar à prova objetiva será excluído(a) do Processo Seletivo.
3. Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.

- 3.1 Caso o(a) candidato(a) deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva deverá acessar o site www.igdrh.org/eletronorte2016 e com o seu CPF acessar as suas pontuações.

XVI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 1.1 Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
 - 1.2 Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - 1.3 Maior número de acertos nas questões de Matemática;
 - 1.4 Maior número de acertos nas questões de Informática;
 - 1.5 Maior número de acertos nas questões de Língua Estrangeira (quando houver esta disciplina);
 - 1.6 For mais idoso(a) dentre os candidatos(as) empatados(as).
 - 1.7 Número de inscrição menor.
2. Nos casos de existência de apenas 1 (uma) vaga oferecida em determinado curso, será convocado(a) aquele(a) estudante que obtiver maior nota na prova objetiva, dentre os(as) candidatos(as) dos processos seletivos amplo e de inclusão social.
 - 2.1 Em caso de igualdade na nota, adota-se os critérios de desempate elencados no item 1 deste Capítulo.

XVII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Gabarito ou do Resultado Final, ou seja, o dia da publicação e o dia seguinte.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) e de forma individualizada.
3. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.igdrh.org.br/eletronorte2016 e seguir as instruções ali contidas.
4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
 - 4.1 Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções do formulário para interposição de recursos;
 - 4.2 Fora do prazo estabelecido;
 - 4.3 Sem fundamentação lógica e consistente;
 - 4.4 Com argumentação idêntica a outros recursos;
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, sedex ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 3 deste capítulo.
6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016.
7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Manual de Normas e Procedimentos.
9. Em nenhuma hipótese haverá vistas ou revisão das provas.
10. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estágio IGDRH – Ano 2015 e os pareceres serão emitidos em até três dias úteis.
11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. A decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

XVIII – A PONTUAÇÃO FINAL

1. Os candidatos e candidatas serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos.

XIX – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os (As) candidatos(as) classificados(as) serão listados(as), conforme abaixo:
 - 1.1 Lista 01: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
 - 1.2 Lista 02: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.

- 1.3 Lista 03: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.4 Lista 04: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.5 Lista 05: Contendo os candidatos e as candidatas de nível superior, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.6 Lista 06: Contendo os candidatos e as candidatas de nível superior, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
2. No ato da convocação o candidato(a) deverá comprovar todas as condições exigidas no capítulo IV e VII, de acordo com a opção escolhida (amplo ou inclusão social) para assumir a vaga, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
3. As Listas citadas neste capítulo serão publicadas nos sites www.igdrh.org.br/eletronorte2016 e www.eln.gov.br

XX – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato ou a candidata CLASSIFICADO(A) e CONVOCADO(A) para assumir a vaga de estágio terá sua contratação sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei do Estágio nº 11.788/2008 e Normas Internas da Eletrobras Eletronorte.
2. No surgimento de vaga na qual estará definido o turno de estágio, podendo ser matutino ou vespertino, a convocação será feita respeitando a ordem de classificação, momento em que o(a) candidato(a) deverá manifestar sua aceitação ou não em função da sua disponibilidade. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não tenha disponibilidade para o horário ofertado, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), mantendo a ordem de classificação do(a) candidato(a) anteriormente convocado(a).
3. Nos casos de existência de apenas 1 (uma) vaga oferecida em determinado curso, será convocado(a) aquele(a) estudante que obtiver maior nota na prova objetiva, dentre os(as) candidatos(as) dos processos seletivos amplo e de inclusão social.
4. Quando do surgimento de vaga para determinado curso, terá prioridade para o seu preenchimento o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência melhor classificado, respeitando sempre o percentual determinado no capítulo VIII, item 1 desse regulamento.
5. Por ocasião da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:
 - 5.1 01 foto 3x4 (recente);
 - 5.2 Carteira de Identidade (original e cópia reprográfica);
 - 5.3 Cadastro de Pessoa Física (original e cópia reprográfica);
 - 5.4 Certificado de Reservista (original e cópia reprográfica);
 - 5.5 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 5.6 Nome do banco, número da agência e conta corrente;
 - 5.7 Título de eleitor (original e cópia reprográfica);
 - 5.8 Histórico Escolar atualizado (somente para nível médio profissionalizante e superior);
 - 5.9 Comprovante de matrícula atualizado ou declaração da situação do(a) aluno(a);
 - 5.10 Comprovante de residência atualizado
 - 5.11 O candidato ou a candidata que optar pelo PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL deverá apresentar os comprovantes conforme capítulo VII, item 1.
 - 5.12 Os candidatos e as candidatas com deficiência deverão apresentar laudo ou atestado médico que comprove a informação, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, sob pena de serem desclassificados.
 - 5.13 Outros documentos que a Eletrobras Eletronorte julgar necessário.
6. Para efeito de sua contratação, fica o candidato ou a candidata sujeito(a) à aprovação em exame médico admissional à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
7. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de e-mail e/ou telefonema, sendo responsabilidade do candidato ou da candidata manter os seus dados atualizados e acompanhar as convocações pelo site da Eletrobras Eletronorte (www.eln.gov.br) por meio do link específico de cada estado onde foram ofertadas as vagas.

8. Não interessando ao candidato ou à candidata a vaga de estágio, este(a) deverá formalizar a desistência por escrito ou e-mail a Eletrobras Eletronorte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando de sua convocação para contratação.
9. O candidato ou a candidata que não se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação para preenchimento da vaga será considerado desistente.
10. A vaga não preenchida por motivo de desistência será oferecida ao candidato ou à candidata seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que se preencha a vaga em questão.
11. O candidato ou candidata admitido(a) será submetido(a) ao processo de avaliação de desempenho, e no caso de rendimento insatisfatório em até 02(duas) avaliações trimestrais poderá ser desligado do estágio.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato ou candidata do curso de Direito deverá em até 02 (dois) meses após sua admissão, apresentar comprovante de inscrição como estagiário na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Regional, sob pena de desligamento.
2. O(A) candidato(a) deverá elaborar ao final do estágio um trabalho para apresentação no Painel do Estágio;
3. Após a formação do cadastro, os candidatos e candidatas serão convocados(as), conforme classificação, oferta de vagas e horário disponível para estágio, para comprovarem os dados fornecidos no formulário eletrônico de inscrição, quando serão considerados(as) aptos(as) ou não para continuarem no processo seletivo. Após a comprovação, serão encaminhados(as) para realização de exames médicos admissionais. Se aptos(as), serão admitidos(as) e apresentados(as) às áreas requisitantes de estagiários.
4. A convocação do candidato ou da candidata para contratação fica sujeita à abertura de vaga de estágio na sua área e sistema de vaga (inclusão social, amplo e com deficiência), que poderá ocorrer a partir do primeiro trimestre de 2016. A classificação do candidato ou da candidata de qualquer curso e nível de escolaridade não implica abertura de vaga ou contratação.
5. A Eletrobras Eletronorte reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da empresa, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes ou a serem criadas, durante o período de validade do Processo Seletivo.
 - 5.1 A classificação definitiva gera para o candidato ou para a candidata apenas a expectativa de direito à contratação.
6. A inscrição do candidato ou da candidata implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
7. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
8. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de até 12 (doze) meses a partir da publicação da Lista Final dos Resultados.
9. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em retificações ou avisos a serem publicados no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016.
10. As informações sobre o presente Processo Seletivo, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo IGDRH, através do link FALE CONOSCO disponível no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016, sendo que após a publicação da Lista Final serão de responsabilidade da Eletrobras Eletronorte.
11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato ou candidata deverá requerer a atualização junto ao IGDRH através do Link FALE CONOSCO disponível no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016. Após a publicação do Resultado da Avaliação Teórica e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo qualquer alteração deverá ser feita diretamente com a Eletrobras Eletronorte.
12. A Eletrobras Eletronorte e o IGDRH se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos ou das candidatas para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
13. O IGDRH não emitirá Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação do Boletim de Desempenho no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016 é documento hábil para fins de comprovação da classificação.
14. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão publicados no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

15. O candidato ou candidata deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, no IGDRH, e após a homologação na Eletrobras Eletronorte, para futuras convocações.
16. A Eletrobras Eletronorte e o IGDRH não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato ou à candidata decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do(a) candidato(a);
 - d) correspondência recebida por terceiros.
17. O candidato ou candidata que recusar o provimento do estágio quando convocado(a) deverá manifestar sua desistência por escrito ou e-mail, sendo excluído tacitamente do Processo Seletivo.
18. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal da Eletronorte.
19. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação da listagem final com os(as) candidatos(as) classificados(as) e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo os registros eletrônicos.
20. Sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Eletrobras Eletronorte poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação do candidato ou da candidata, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos certames.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Regulamento que será publicado no site www.igdrh.org.br/eletronorte2016 e www.eln.gov.br.

03 de novembro de 2015
Recursos Humanos

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Divulgação nas Instituições conveniadas.	03/11 a 13/11
Período de Inscrições	03/11 a 16/11
Período de análise do banco de candidatos	03/11 a 17/11
Publicação das Inscrições deferidas	18/11
Período aberto a recursos	19 e 20/11
Resposta dos recursos	25/11
Convocação para a Prova	25/11
Data da Prova	06/12
Publicação do Gabarito Preliminar	07/12
Período de recurso	08 e 09/12
Respostas dos recursos - Gabarito e Resultado Preliminar	18/12
Período aberto a recursos – Resultado Preliminar	19 e 20/12
Resposta dos recursos - Resultado Final	23/12
Homologação	30/12

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**Nível Médio Regular e Nível Médio Profissionalizante****Língua Portuguesa:**

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais; sílaba; tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; tipos de períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática:

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Conjuntos numéricos: números reais; Operações Matemáticas: com potencia e com radicais; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação do 1º e 2º grau: solução de problemas; Sistemas de Medidas: decimal e não decimal; Geometria Plana: perímetro, áreas e volume(figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico e Juros Simples e Compostos. Noções básicas de lógica, Análise de tabelas e gráficos, Raciocínio lógico e Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais e Atualidades:

Conhecimentos marcantes do passado e do presente, no cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo.

Princípios de Organização social, cultural, saúde, meio ambiente, diversidade, desenvolvimento sustentável, política e econômica do Brasil e do Mundo.

Temas atuais Nacionais e Internacionais e suas inter-relações entre o passado, presente e futuro, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita.

Violência contra a Mulher.

Discriminação no ambiente do trabalho.

Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego.

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios.

Sugestão Bibliográfica:

Lei Maria da Penha,

Convenção de Belém do Pará;

CEDAW – Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

Convenção 111 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão. Genebra, 1958;

Programa Pro Equidade de Gênero – Secretaria de Políticas para Mulheres;

Gênero, raça, pobreza e emprego: O Programa GRPE no Brasil / Programa de Fortalecimento Institucional para Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE) – (Brasília): OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. http://www.oit.org.br/prgatv/prg_esp/genero/incl_gen_rac_br.php

Agenda Nacional de Trabalho Decente – Ministério do Trabalho e Emprego.

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios – Organização Internacional do Trabalho – Brasília: OIT, 2010.

Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows 7: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word 2010: criação, edição, formatação e impressão. Navegação na Internet (Internet Explorer).

Nível Superior

Língua Portuguesa:

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais; sílaba; tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; tipos de períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática:

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos:

- ✓ Conjuntos: Noções e notações; Subconjuntos; intersecção, reunião e diferença; conjuntos numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação;
- ✓ Razão e Proporção: Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens.
- ✓ Equação do 1º e 2º grau: solução de problemas; Sistemas de Medidas: decimal e não decimal;
- ✓ Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figuras planas); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo;
- ✓ Geometria Espacial: Retas e planos: noções gerais; paralelismo; perpendicularismo; intersecções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares.
- ✓ Análise Combinatória: Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton.
- ✓ Probabilidades: Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência.
- ✓ Progressões - Seqüências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos de P.A finita e infinita;
- ✓ Progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de P.Gs finita e infinita; aplicações.
- ✓ Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares.
- ✓ Funções: Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto- imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do 1º grau; funções do 2º grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais.
- ✓ Trigonometria - Leis dos senos e dos cossenos; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web / Browsers, Internet Explorer; produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Windows 7, Office 2010.

Língua Estrangeira: Inglês

Conhecimentos e domínios lingüísticos: compreensão e interpretação de textos (periodísticos, publicitários, cartas); Identificar idéias principais e idéias específicas do texto; Estabelecer relações entre diferentes partes do texto; Estabelecer relações entre texto e contexto; Identificar diferentes pontos de vista apresentados no texto. Traduções; Tempos e Modos Verbais (presente simples, passado simples, futuro simples; pretérito perfeito composto; presente e passado contínuos; particípio; modo imperativo); Verbos **have**, **be** e **there to be** e outros verbos irregulares; Verbos modais (Can, Could, Must ...); Pronomes (pessoais, reflexivos, interrogativos e indefinidos); Possessivos (Pronomes adjetivos e substantivos); Caso Possessivo; Pronomes relativos (**Which**, **who**, **that** ...); Marcadores de idéia (conectores, '*linking words*'); Gerúndio e Infinitivo; Preposições; Cognatos e falsos cognatos; Expressões idiomáticas da língua inglesa.

Conhecimentos Gerais e Atualidades:

Conhecimentos marcantes do passado e do presente no cenário cultural, político, científico, econômico e social do Brasil e do mundo;

Temas atuais Nacionais e Internacionais e suas inter-relações entre o passado, presente e futuro, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita;

Diversidade, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;

Violência contra a Mulher;

Discriminação no ambiente do trabalho;

Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego;

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios;

Sugestão Bibliográfica:

Lei Maria da Penha;

Convenção de Belém do Pará;

CEDAW – Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

Convenção 111 da OIT – Organização Internacional do Trabalho - Sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão. Genebra, 1958.

Programa Pro Equidade de Gênero – Secretaria de Políticas para Mulheres;

Gênero, raça, pobreza e emprego: O Programa GRPE no Brasil / Programa de Fortalecimento Institucional para Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE) – (Brasília): OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. http://www.oit.org.br/prgatv/prg_esp/genero/incl_gen_rac_br.php

Agenda Nacional de Trabalho Decente – Ministério do Trabalho e Emprego

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios – Organização Internacional do Trabalho – Brasília: OIT, 2010.